



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações à Prefeitura de Sorocaba acerca da execução financeira, orçamentária, contábil e administrativa de despesas custeadas com recursos do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN, especialmente aquelas relacionadas a recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista, bem como eventual sobreposição com despesas executadas por outras Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN possui finalidade específica, vinculada à engenharia de tráfego, fiscalização, educação para o trânsito e segurança viária;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 21.110/2014 regulamenta o FUMTRAN, impondo limites claros quanto à destinação de seus recursos e vedando sua utilização como fonte genérica de custeio da manutenção urbana;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico Financeiro do FUMTRAN referente ao mês de novembro de 2025 registra despesa de R\$ 1.803.043,06 classificada como “Recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista”, correspondente a mais de metade do total gasto no período;

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98		
FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito		
Recursos Arrecadados e Aplicados		
Novembro - 2025		
	Descrição	Valor
	SALDO MÊS ANTERIOR	3.531.878,83
1. Receitas	RENDIMENTOS	43.168,83
	ARRECADAÇÃO	2.828.742,20
	RETENÇÃO FUNSET	(141.437,11)
	Subtotal	2.730.473,92
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	45.309,19
	Educação para o Trânsito	40.000,00
	Fiscalização e Operação	571.732,18
	Fiscalização Eletrônica	58.166,67
	Gratificação J.A.R.I	15.509,00
	Processamento de Multas	157.309,32
	PRODESC	302.518,33
	Recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista	1.803.043,06
	Sinalização Semaforica	115.363,30
	Veículos - Manutenção e Combustível	61.691,55
	Subtotal	3.170.642,60
3. Resultado		
	SALDO DO MÊS	3.091.710,15



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que despesas dessa natureza, em regra, integram a política ordinária de manutenção viária urbana, tradicionalmente executada por outras Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que tanto a Secretaria de Serviços Públicos e Obras quanto a Secretaria de Parcerias possuem competência, contratos e dotações próprias para execução de serviços semelhantes;

CONSIDERANDO que a execução simultânea da mesma natureza de despesa por múltiplos órgãos e por fundo vinculado pode caracterizar sobreposição orçamentária, desvio de finalidade ou fragilidade de controle interno;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal exercer o controle externo da administração pública, com especial atenção aos fundos especiais e à correta vinculação da despesa pública;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, para que, por meio dos órgãos competentes, preste as seguintes informações:

I – AO ÓRGÃO GESTOR DO FUMTRAN

1. Apresentar o detalhamento completo das despesas realizadas com recursos do FUMTRAN no mês de novembro de 2025, com identificação de empenhos, liquidações, pagamentos, credores, contratos e respectivos objetos.
2. Especificar quais vias foram contempladas com os serviços de recapeamento, tapa-buracos e recomposição da pista custeados pelo FUMTRAN, indicando localização, extensão, datas de execução e justificativa técnica individualizada.
3. Informar quais critérios técnicos e administrativos fundamentaram a caracterização dessas despesas como vinculadas à finalidade do Fundo.
4. Encaminhar eventuais estudos técnicos, laudos de engenharia de tráfego, pareceres ou atos administrativos que respaldaram a utilização do FUMTRAN para tais intervenções.
5. Esclarecer se houve coordenação formal com outras Secretarias Municipais para evitar duplicidade de custeio.

II – À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

6. Informar as dotações orçamentárias e valores executados em 2025 com recapeamento, tapa-buracos e recomposição viária.
7. Relacionar as vias atendidas por esta Secretaria no mesmo período em que houve execução de despesas semelhantes pelo FUMTRAN.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

8. Esclarecer se há sobreposição territorial ou material entre os serviços custeados por esta Secretaria e aqueles pagos com recursos do FUMTRAN.
9. Informar se algum serviço originalmente de sua competência foi custeado, resarcido ou reclassificado para pagamento via FUMTRAN.
10. Esclarecer qual o entendimento administrativo adotado para diferenciar manutenção viária comum de intervenção específica de trânsito.

III – À SECRETARIA DE PARCERIAS

11. Informar a existência de contratos, convênios ou parcerias que envolvam manutenção ou recomposição de vias públicas em 2025.
12. Esclarecer se algum desses contratos utilizou, direta ou indiretamente, recursos do FUMTRAN.
13. Informar se há cláusula contratual que autorize a utilização de fundo vinculado de trânsito para tais despesas.
14. Esclarecer se houve solicitação para migração ou complementação de fonte orçamentária com recursos do FUMTRAN.
15. Informar se existe parecer jurídico que sustente essa prática.

IV – À SECRETARIA DA FAZENDA

16. Informar se foi identificada concentração atípica de despesas de recapeamento no FUMTRAN no exercício de 2025.
17. Esclarecer se houve alerta técnico, ressalva contábil ou recomendação interna quanto a risco de desvio de finalidade ou duplicidade de despesa.
18. Informar quais mecanismos de controle são adotados para impedir que despesas típicas de manutenção urbana sejam suportadas por fundos vinculados.
19. Esclarecer se a prática observada é considerada aderente às boas práticas de gestão fiscal e orçamentária.

V – À CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

20. Informar se a Controladoria já identificou ou analisou o uso do FUMTRAN para custeio de recapeamento viário amplo.
21. Esclarecer se foram emitidos alertas, relatórios ou recomendações sobre risco de desvio de finalidade, fragilidade de controle ou sobreposição de despesas.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

22. Manifestar-se quanto à legalidade e coerência administrativa da prática adotada.
23. Informar se há risco de glosa, responsabilização ou imputação de débito em eventual controle externo.

VI – PERGUNTAS COMPLEMENTARES

24. Caso os recursos do FUMTRAN não fossem utilizados para essas despesas específicas, quais ações estruturantes de engenharia, educação ou fiscalização de trânsito deixaram de ser executadas?
25. Existe correlação mensurável entre os trechos recapeados com recursos do Fundo e a redução de acidentes ou pontos críticos previamente mapeados?
26. Houve decisão formal, colegiada ou parecer vinculante que consolidou o entendimento de que o FUMTRAN pode ser utilizado como fonte recorrente para manutenção viária ampla? LDA

Atenciosamente,

Sorocaba, 19 de janeiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 19/01/2026 15:18

Checksum: **D6A46727F9AC46891586643A6F59235A9B9D9C888429953AA57AEFA9D5749C2B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.